

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****Requerimento Nº ____/2022****Comissão Extraordinária do Idoso e da Assistência Social**

CONSIDERANDO as competências desta Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e da Assistência Social para, nos termos do artigo 47, X, do Regimento Interno, promover a defesa dos idosos e a fiscalização e o acompanhamento de políticas públicas voltadas ao idoso, entre outras;

CONSIDERANDO que a Lei Federal 8.842 de 1994, que Institui o Estatuto do Idoso, dispõe sobre a competência dos Conselhos Municipais da Pessoa Idosa, entre outros, para zelar pelo cumprimento dos direitos da pessoa idosa;

CONSIDERANDO a celebração de 30 anos do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa (CMI), celebrados neste ano de 2022;

CONSIDERANDO a solicitação realizada pelo CMI, via e-mail endereçado à Secretaria da Comissão do Idoso e da Assistência Social em 27 de setembro de 2022, para realização de reunião da comissão com a pauta **“30 anos do CMI/SP e Políticas Públicas para a Pessoa Idosa”**;

REQUEIRO, respeitosamente, que seja expedido convite ao CMI e representantes da sociedade civil:

1. Grande Conselho Municipal do Idoso;
2. Interfórum;
3. Jornal da 3ª Idade.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2022.

ELI CORRÊA (UNIÃO)